

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/ALE/2022**

**Processo Administrativo: 335/2020-e**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

**Contratada:** EMPRESA DB AMBIENTES CORPORATIVOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 335/2020-e, neste ato representada por seu Secretário-Geral MARCOS OLIVEIRA MATOS, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA DB AMBIENTES CORPORATIVOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, já devidamente qualificada nos autos, que têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços para conclusão das obras da nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –ALERO, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 335/2020-e, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante a seguinte cláusula:

**Onde se lê:**

**2.3 Prazo de entrega e instalação das divisórias:**

2.3.1. Deverá ser efetuada a entrega do material em perfeitas condições(execução), no local indicado pela Administração, no **prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias** para cada solicitação, cronograma físico financeiro.

2.3.2. A entrega e a instalação do objeto deverão ser feitas na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

**Altera-se:**

**O cronograma para fins de dilação de prazo de 150 dias a contar de 16 de novembro de 2022**, consoante justificativa elaborada pelo setor técnico, cabendo à Autoridade Competente, à decisão quanto à prorrogação do contrato nos termos solicitados.

Porto Velho/RO, 08 de novembro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE  
MATOS:42054710253**

Assinado de forma digital por MARCOS  
OLIVEIRA DE MATOS:42054710253  
Dados: 2022.11.11 10:28:41 -04'00'

**MARCOS DE OLIVEIRA MATOS  
Secretário Geral – ALE/RO**

**ADVOCACIA GERAL****EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022**

Processo Administrativo nº 335/220-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: DB AMBIENTES CORPORATIVOS -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 335/2020-e, neste ato representada por seu Secretário-Geral MARCOS OLIVEIRA MATOS, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA DB AMBIENTES CORPORATIVOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, já devidamente qualificada nos autos, que têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços para conclusão das obras da nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –ALERO, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 335/2020-e, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante a seguinte cláusula:

**Onde se lê:**

2.3.1. Deverá ser efetuada a entrega do material em perfeitas condições(execução), no local indicado pela Administração, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias para cada solicitação, cronograma físico financeiro.

2.3.2. A entrega e a instalação do objeto deverão ser feitas na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

**Altera-se:**

O cronograma para fins de dilação de prazo de 150 dias a contar de 16 de novembro de 2022, consoante justificativa elaborada pelo setor técnico, cabendo à Autoridade Competente, à decisão quanto à prorrogação do contrato nos termos solicitados.

Porto Velho/RO, 08 de novembro de 2022.

**MARCOS DE OLIVEIRA MATOS**  
Secretário Geral – ALE/RO